



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Parecer n° 26, de 2022.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária n° 84, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ao Estado do Paraná novo prazo para construção e funcionamento de escola no Loteamento Residencial Riviera.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Edson Souza/MDB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
06/09/22 às 12:00
Diretoria Legislativa

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária n° 84, de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ao Estado do Paraná novo prazo para construção e funcionamento de escola no Loteamento Residencial Riviera.

Em sua mensagem de lei, o autor afirma que o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo atender à solicitação apresentada pela FUNDEPAR, que requer a dilação do prazo para a realização da obra supra, dilação esta que se faz necessária ante a necessidade da elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e da reserva de recursos financeiros para que o prédio seja construído e a demanda da população seja finalmente atendida.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo Regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Da leitura do Projeto em análise, não verifico a existência de nenhum óbice à sua tramitação nesta Casa de Leis. Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** ao Projeto de Lei Ordinária n° 84, de 2022.




Câmara Municipal de Cascavel


ESTADO DO PARANÁ

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 84, de 2022.

Romulo Quintino
Vereador/PL
Presidente


Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário


Edson Souza
Vereador/MDB
Membro
Relator

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 5 de setembro de 2022.